



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

INDICAÇÃO Nº09/2026

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades.

Considerando a importância do cascalhamento e patrolamento da 105 que é a estrada do Novo Plano 496 sentido Boa Esperança das estradas vicinais para o transporte de moradores, estudantes e a escoação da produção rural, também a reabertura lateral das vias especialmente nos distritos de Boa Esperança, Nova Andradina e Corgão;

Considerado o estado precário das vias nesses distritos, que tem sofrido com buracos, falta de manutenção e dificuldades durante o período de chuvas;

Considerando que o patrolamento e cascalhamento são medidas essenciais para a recuperação das estradas e garantem maior segurança e fluidez no trânsito, além de contribuir para a qualidade de vida dos moradores dessas regiões

As condições das estradas nos referidos distritos têm causado diversos transtornos à população afetando o transporte de pessoas, deslocamento de estudantes e logística das atividades agrícolas. O patrolamento e cascalhamento dessas vias são fundamentais para garantir a segurança no tráfego e melhorar a qualidade de vida da população rural.

Coloco-me à disposição para dialogar sobre o assunto e contribuir com as ações necessárias para garantir os melhores resultados para nossa população.

Atenciosamente,

Chupinguaia-RO 05 de Fevereiro de 2026

**Ederson Luís Fassicolo
VEREADOR AUTOR**

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **EDENILSON ALVES GONÇALVES, ASSESSOR PARLAMENTAR II**, em 05/02/2026 às 12:03, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **800350** e o código verificador **20CB6D4F**.

Docto ID: 800350 v1